



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº 039/2008

EMENTA: Nomina a Rua Projetada 01, no Condomínio Cláudio Ribeiro – bairro Âncora de **Rua Nair Ivete dos Reis.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. - Nomina a Rua Projetada 01, no Condomínio Cláudio Ribeiro - bairro Âncora, de **Rua Nair Ivete dos Reis,**

Art. 2º. –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2008.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor

Republicação por incorreção
Na Edição do Jornal Oficial nº374.